

**PROCESSO SELETIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS INFANTO-JUVENIL -
FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

EDITAL Nº 002/2009, aos 11 de Maio de 2009.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Associação Saúde da Família – ASF** faz saber que realizará processo seletivo para implementação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo, para as funções de **COORDENADOR DE EQUIPE, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL e MÉDICO PSIQUIATRA.**

O Centro de Atenção Psicossocial – **CAPS Infanto-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia** oferecerá cuidados em saúde mental a crianças e adolescentes com graves comprometimentos psíquicos e/ou de conduta para os cidadãos moradores da região Norte da cidade de São Paulo, realizando o acompanhamento terapêutico interdisciplinar e a (re) inserção social pelo acesso à escola, trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, caracterizado por um cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor da vida. Promoverá ações intersetoriais fundamentais para o cuidado desta população. Este projeto visa compor uma rede de cuidados, que faça interface com outros equipamentos da saúde e de outras secretarias e movimentos sociais já existentes na região, como por exemplo: Escolas, Centros de Convivência, Casas de Cultura, Conselho Tutelar, Programa Liberdade Assistida entre outros.

1. Esse processo terá validade de **1(um) ano**, podendo neste período, os candidatos classificados serem chamados para reposição de pessoal, se necessário, ou preenchimento de novas vagas.
2. O salário oferecido, que varia de acordo com a **FUNÇÃO e CATEGORIA PROFISSIONAL**, além de benefícios, encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
3. Os candidatos selecionados serão chamados para escolha de vagas de acordo com sua classificação no Processo Seletivo. Caso o candidato não aceite a vaga oferecida irá automaticamente para o final da lista de remanescentes.
4. Será garantido o direito às pessoas portadoras de deficiência, tanto para a realização das provas quanto em relação às condições para o desenvolvimento das atividades na função pretendida, conforme Lei 11.276/92.
5. O candidato que necessitar condição especial para participação no Processo Seletivo deverá encaminhar solicitação à ASF, através do e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org até o dia 22/05/2009 mencionando no Assunto do e-mail: “Edital CAPS FÓ/BRASILÂNDIA – Condição Especial”
6. O candidato poderá se inscrever em até 2 categorias. Nesse caso, deverá fazer inscrição em separado, para cada categoria, desde que a participação no Processo Seletivo de uma não se sobreponha ao Processo Seletivo da outra. Em hipótese nenhuma se abrirá exceção.
7. São condições obrigatórias, para as inscrições neste Processo Seletivo, os seguintes requisitos:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

- c. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d. Possuir, na data da contratação, toda a documentação necessária, conforme lista do **ANEXO I** deste Edital;
- e. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e representantes da Associação Saúde da Família. As exceções serão julgadas por esta Comissão, assim como os casos omissos deste Edital.

O Processo Seletivo objeto deste Edital será composto das seguintes fases:

1. Nesta primeira fase, **eliminatória**, serão analisados os **Currículos** comentados (conforme **ANEXO IV** deste Edital):
 - a. Serão avaliados **conhecimento, experiência e qualificação** correspondente ao exigido para cada categoria, explicitado nas qualificações necessárias descritas no **ANEXO II** deste Edital. Serão considerados habilitados para a etapa seguinte os candidatos que melhor preencherem os requisitos solicitados.
 - b. **Atenção:** o currículo deverá, **obrigatoriamente**, seguir o modelo do **ANEXO IV** deste Edital, os currículos que não seguirem este modelo serão desconsiderados.
 - c. Serão selecionados até 6 (seis) candidatos para cada vaga (conforme **ANEXO II** deste Edital)
2. Nesta segunda fase, **eliminatória e classificatória**, serão realizadas **Entrevista Coletiva e Dinâmica de Grupo** para as categorias: Coordenador de Equipe; Enfermeiro; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional e Assistente Social. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o desempenho do candidato e preenchimento dos requisitos estabelecidos nas qualificações necessárias descritas nas Instruções Especiais e no **ANEXO III** deste Edital. Serão considerados os seguintes critérios:
 - a. Comunicação;
 - b. Postura;
 - c. Habilidade na resolução de problemas
 - d. Iniciativa;
 - e. Liderança,
 - f. Relacionamento na equipe.
 - A lista de candidatos selecionados para esta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, assim como o dia, horário e local para esta segunda fase.
3. Nesta terceira fase, **eliminatória e classificatória**, será realizada entrevista individual para os candidatos selecionados da segunda fase para Coordenador de Equipe, se a Comissão de Seleção julgar necessário. Será realizada Entrevista Individual para os candidatos ao cargo de Médico Psiquiatra.
 - A lista de candidatos selecionados para esta fase será divulgada pelo site www.saudedafamilia.org, assim como o dia, horário e local para esta terceira fase.
4. Na hipótese de igualdade de pontuação final terá preferência, sucessivamente, o Candidato que:
 - a. Obter a maior pontuação na Segunda Fase;

- b. O candidato com maior idade, de acordo com o que estabelece a Lei nº 10.741/03,
 - c. O candidato com o maior número de filhos menores.
5. Nesta quarta fase, **eliminatória**, será verificada a documentação exigida pela legislação e mencionada no **ANEXO I** deste Edital. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação tenha sido entregue no prazo, no local e horário estipulados no Edital de Convocação.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados e habilitados para o preenchimento das vagas serão convocados por telefone, para assumirem as respectivas vagas. A admissão, no Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em decorrência deste Processo Seletivo, se dará, inicialmente, em período de experiência. O período de experiência compreenderá a avaliação do perfil do funcionário contratado através do acompanhamento e análise do desempenho, no período de até 90 (noventa) dias.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Candidato aprovado que for chamado para o provimento do cargo e não comparecer munido dos documentos necessários perderá a vaga em favor do Candidato classificado imediatamente na sequência. A apresentação da documentação obrigatória é de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a veracidade das informações contidas nos currículos encaminhados para o presente Processo Seletivo, bem como outras informações porventura solicitadas ao mesmo, sob pena de desclassificação em qualquer momento do Processo Seletivo, caso as mesmas não correspondam à realidade. O não comparecimento do Candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.

ANEXOS

ANEXO 1 – Documentos necessários para contratação

- 2 fotos 3X4
- Atestado Médico Admissional
- Carteira profissional
- **Cópia xerox legível dos documentos abaixo:**
 - Carteira de Reservista
 - Carteira de Vacinação para filhos menores de 05 anos
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 14 anos
 - Certidão de Casamento (2 cópias)
 - Comprovante de Residência (conta de água; luz ou telefone – com CEP) (2 cópias)
 - RG (2 cópias)
 - CPF (2 cópias)
 - Mini-Currículo atualizado
 - PIS ou PASEP
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação
 - Comprovante do Grau de Instrução (Certificado / Diploma / Especialização (ões))
 - Pagamento da Anuidade do respectivo Conselho profissional

- Contribuição Sindical do ano corrente (para todos profissionais)
- Cópia autenticada do Registro no Conselho profissional de São Paulo (CRM, COREN, CRP, etc.)

Entrega de documentos na Associação Saúde da Família – ASF, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis – São Paulo/SP (descer na Estação Consolação do Metrô, seguir na Avenida Paulista até o nº 2678, sentido Rua da Consolação).

OBS: Agendar Exame Médico, com antecedência:

Local para o exame médico: **BETTIATI SAÚDE:** Rua Tijuco Preto, 1.324,
tel: 2097-4001/2091-4777/2091-1224 - Tatuapé (Metrô Carrão)

ANEXO II – INSTRUÇÕES ESPECIAIS POR FUNÇÃO E CATEGORIA PROFISSIONAL

CATEGORIA / FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	Nº VAGA (S)	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	BENEFÍCIOS	QUALIFICAÇÕES	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
MÉDICO PSQUIATRA	21 a 31 de maio de 2009, através do envio de currículo para o e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org , mencionado no assunto CAPS Infante-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia - Psiquiatria	3 (três)	20 horas semanais	R\$ 4.101,91 + insalubridade de (R\$ 83,00)	Cesta Básica (R\$ 68,00) + Auxílio-Creche (R\$ 48,00)	Formação: Diploma em Medicina; Registro no CRM/SP; Título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria. Especialização: Psiquiatria Infantil (desejável); Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 20 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.	1ª Fase: 21 a 31/05/09, no e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org , Entrevista com a Coordenação da Saúde Mental, a ser agendada por telefone; Resultado final: previsto para 2ª quinzena de Junho/09, a ser divulgado no site www.saudedafamilia.org
ENFERMEIRO	20 a 22/05/09, até as 17 horas, através do envio de currículo para o e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org , mencionando no assunto: CAPS Infante-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia – Enfermeiro	1 (uma)	Diarista 40 horas semanais	R\$ 3.756,54 + insalubridade de (R\$ 93,00)	Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00)	Formação: Diploma em Enfermagem; Registro no COREN/SP; Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho com crianças e adolescentes na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.	1ª Fase: 20 a 22/05/09 no e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org , Resultado da 1ª fase: 29/05/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 01/06/09 às 14 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista para a 2ª quinzena de junho, a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org
PSICÓLOGO	20 a 22/05/09 até às 17 horas, através do envio de currículo para o e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org	3 (três)	40 horas semanais	R\$ 3.051,93	Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00)	Formação: Diploma em Psicologia; Registro no CRP/SP; Especialização: Saúde	1ª Fase: 20 a 22/05/09 no e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org , Resultado da 1ª fase:

	<p>saudedafamilia.org, mencionando no assunto: CAPS Infante-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia - Psicólogo</p>					<p>Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho com crianças e adolescentes na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.</p>	<p>29/05/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 01/06/09 às 10 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista para a 2ª quinzena de junho, a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org</p>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<p>20 a 22/05/09 até às 17 horas, através do envio de currículo para o e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org mencionando no assunto: CAPS Infante-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia – Terapeuta Ocupacional</p>	3 (três)	30 horas semanais	R\$ 2.139,33	<p>Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00)</p>	<p>Formação: Diploma em Terapia Ocupacional; Registro no CREFITO/SP. Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho com crianças e adolescentes na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.</p>	<p>1ª Fase: 20 a 22/05/09 no e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org, Resultado da 1ª fase: 29/05/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 03/06/09 às 14 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista para a 2ª quinzena de junho, a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>20 a 22/05/09 até às 17 horas, através do envio de currículo para o e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org mencionando no assunto: CAPS Infante-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia – Assistente Social</p>	1 (uma)	40 horas semanais	R\$ 3.145,96	<p>Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$140,00)</p>	<p>Formação: Diploma em Serviço Social; Registro no CRESS/SP. Especialização: Saúde Pública e/ou Saúde Mental Comunitária (desejável); Experiência de trabalho com crianças e adolescentes na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS. Observação: serão considerados como experiência de trabalho os cursos de aprimoramento profissional; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana,</p>	<p>1ª Fase: 20 a 22/05/09 no e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org, Resultado da 1ª fase: 29/05/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 03/06/09 às 10 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista para a 2ª quinzena de junho, a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org</p>

						dependendo dos projetos da Unidade.	
COORDENADOR DE EQUIPE	20 a 22/05/09 até às 17 horas, através do envio de currículo para o e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org mencionando no assunto: CAPS Infanto-Juvenil do Ó/Brasilândia – Coordenador de Equipe	1 (uma)	40 horas semanais	R\$ 4.325,69	Cesta Básica (R\$ 68,00) + Vale-Alimentação (R\$ 140,00) + vale-transporte, se optar	Formação Mínima: Ensino Superior completo nas áreas de Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social ou área afim com perfil compatível com o exigido. Experiência de trabalho com crianças e adolescentes na área social e/ou na área de saúde mental e/ou serviços tipo CAPS. Experiência comprovada em gerência e/ou coordenação de equipe; Disponibilidade para desenvolver atividades de 2ª a 6ª feira, no total de 40 horas semanais e eventualmente trabalhar aos finais de semana, dependendo dos projetos da Unidade.	1ª Fase: 20 a 22/05/09 no e-mail: capsijfobrasilandia@saudedafamilia.org , Resultado da 1ª fase: 29/05/09 no site www.saudedafamilia.org 2ª fase: data prevista para 05/06/09 às 14 horas, à Rua Bahia, 1260 – Higienópolis – São Paulo/SP, tel: 11-2679-9502. Resultado Final: data prevista para a 2ª quinzena de junho, a ser divulgada no site: www.saudedafamilia.org

OBSERVAÇÃO:

1. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos as informações contidas nos currículos encaminhados para o presente processo seletivo e outras informações porventura solicitadas aos mesmos.
2. Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documento de identidade original, que os identifiquem.
3. O não comparecimento de candidato em qualquer etapa do processo seletivo caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das atividades do processo seletivo com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Não comparecer a qualquer das fases do processo, seja qual for o motivo alegado.
 - b. Não apresentar documento de identidade que o identifique.
 - c. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - d. Não ter apresentado currículo dentro do prazo previsto.

ANEXO III – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIA PROFISSIONAL

FUNÇÃO	REPORTA-SE	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO PSIQUIATRA	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do CAPS infanto-juvenil e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Responsabilidade técnica pelo atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de

			<p>reuniões de equipe na unidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-SP; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.
ENFERMEIRO	Gerente da Unidade	da	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Freguesia do Ó/Brasilândia e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Organização da Enfermagem da Unidade; ➤ Atendimento da clientela, na área de enfermagem; ➤ Orientação e supervisão da equipe de enfermagem; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer; diagnosticar; intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Realizar todos os atendimentos, levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias ➤ Realizar visitas domiciliares, quando necessário; ➤ Preencher os impressos da unidade, como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.; ➤ Participar de atividades junto a SMS-SP e ASF, quando solicitado; ➤ Representar a Unidade em reuniões, aulas e outras atividades, quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como outros equipamentos de saúde, etc.; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; ➤ Cumprir o horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na Unidade.
PSICÓLOGO	Gerente da Unidade	da	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil Freguesia do Ó/ Brasilândia e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território:

		<p>conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Atendimento psicoterapêutico, individual e em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto a SMS - SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; ➤ n. Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.
Terapeuta Ocupacional	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do CAPS infanto-juvenil e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Atendimento em TO, preferencialmente em grupo, da clientela; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão social junto à escola e outros dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade em promover discussão e atividades relacionadas à economia solidária segundo a necessidade da população atendida. ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto a SMS-SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como

		<p>com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS- SP; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.
ASSISTENTE SOCIAL	Gerente da Unidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compor a equipe do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil Freguesia do Ó/ Brasilândia e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Atendimento da clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários; ➤ Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada; ➤ Orientação, encaminhamento e acompanhamento dos usuários quanto aos benefícios sociais, documentação, recursos da comunidade e outros; ➤ Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; ➤ Responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; ➤ Responsabilidade em favorecer inclusão da população atendida nos diversos dispositivos sociais; ➤ Disponibilidade para trabalhar com famílias; ➤ Realizar visitas domiciliares quando necessário; ➤ Participar de atividades junto a SMS-SP e ASF quando solicitado; ➤ Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho; ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, etc; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde; ➤ Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.
COORDENADOR DE EQUIPE	Supervisão Técnica de Saúde FÓ/Brasilândia e Gerência de Saúde Mental da Associação Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Construir junto com a equipe, o projeto terapêutico da unidade especializada de saúde na atenção a crianças adultos com transtorno mental e de conduta grave, baseado em diretrizes técnicas do Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo; ➤ Coordenar a equipe do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil Freguesia do Ó/ Brasilândia técnica e administrativamente, fazendo interlocução entre supervisão técnica de saúde FÓ/ Brasilândia, coordenação de saúde regional Norte e Associação Saúde da Família; ➤ Disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; ➤ Gerenciar toda a equipe, planejar e conduzir reuniões técnicas locais com a mesma; ➤ Garantir o bom funcionamento da unidade, mantendo previsões das necessidades logísticas (medicamentos, insumos, alimentação, materiais de escritório, etc) realizando planejamento, monitoramento, supervisão e avaliação do serviço; ➤ Manter registro de produtividade, preenchendo e encaminhando mensalmente instrumentos padronizados para SMS e ASF e responder a outras tarefas conforme o necessário; ➤ Participar de reuniões promovidas pela SMS-São Paulo e ASF sempre que necessário;

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; ➤ Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS-São Paulo; ➤ Promover e estimular a participação popular bem como manter o Conselho Gestor da unidade.
--	--	--

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

OBS: Digitar o Currículo no **tipo Times New Roman** e com **tamanho de letra = 10**.

A. Dados pessoais

OBS: Obrigatório preencher todos os campos

Nome completo:

Endereço residencial

Complemento:

Cidade:

Estado:

Telefone: ()

E-mail:

Data de nascimento:

RG.:

CPF.:

Título de eleitor:

No. do registro no Conselho Regional:

nº

Bairro:

CEP:

Telefone Celular: ()

Idade:

B. Escolaridade

➤ Conhecimentos em Informática

Básico O Intermediário O Avançado O

Excel O Word O Access O Internet O

➤ Graduação

Data de início:

Data de conclusão:

Nome da Instituição:

Cidade:

Estado:

➤ Pós – Graduação

Data de início:

Data de conclusão:

Nome da Instituição:

Tipo: Mestrado

Doutorado

Especialização

Em:

Cidade:

Estado:

C. Experiência Profissional

Descrever resumidamente (até 5), com **data de entrada e saída** começando pelo **último**, destacando experiência na área de saúde mental, infância e juventude. Descrever brevemente as atividades realizadas nestas experiências.

OBS: Para candidatos a Coordenador de Equipe, destacar as experiências de gerenciamento e/ou coordenação de equipe(s)

Conhece o trabalho do Programa de Saúde Mental da ASF?

Sim ()

Não ()

Já trabalhou em algum desses programas?

PSF

AMA

CAPS

SRT

Sim O

Não O

Qual?

Motivo da saída:

O que motivou você a procurar esta vaga para o trabalhar no CAPS Infanto-Juvenil Freguesia do Ó/ Brasilândia - ASF? (Escrever no máximo 30 linhas)